



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3643, de 13 de abril de 2018.**

**EMENTA:** DESIGNA COMISSÃO PARA COORDENAR OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar os Servidores **Laudinei Zambon**, Secretário Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e Lazer, **Marcelo Arrivabeni Filho**, Coordenador de Esportes e Atividades Recreativas, **Emilio Gava**, Secretário Municipal de Obra, Infraestrutura e Serviços Urbanos, **Adelson Ferreira**, Gerente de Obras Públicas e Fiscalização, **Marco Antonio M. Fagundes**, Secretário Municipal de Suprimentos e **Aguinaldo Alves Barbosa**, Artífice de Obras e Serviço Público, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Prevenção e Segurança Pública para coordenar os Festejos do 38º (trigésimo oitavo) aniversário de emancipação política do Município de Marilândia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 13 de abril de 2018.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 13/04/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 13/04/2018

  
SERVIDOR

*Gilmara Passamani Pereira*  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 13/04/2018  
  
SERVIDOR

*Claudiene Maria Caliman*  
Assessora Legislativa